



## Resolução N° 01/2020

### *Requisitos para ser Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições regulamentares e com o objetivo de atender ao disposto nos Art. 27, §1, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da UFAL, aprovado na resolução n° 50/2014-CONSUNI/UFAL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir a inscrição de aluno especial em disciplinas isoladas da grade curricular do PPGI, ao interessado que:

– tenha cursado 75% dos créditos obrigatórios de sua graduação, igualmente em áreas afins ao PPGI.

– ou, possua título de graduação de nível superior em áreas afins ao PPGI que esteja ou não vinculado a outros programas de pós-graduação.

**Art. 2º** - Considera-se aluno especial aquele que, autorizado, efetivou matrícula em disciplina isolada da grade curricular do PPGI.

**Art. 3º** - A matrícula de aluno especial será concedida apenas para cursar a(s) disciplina(s) e não constituirá vínculo com o programa.

**Art. 4º** - As matrículas dos alunos especiais estarão condicionadas às vagas remanescentes de cada disciplina.

**Art. 5º** - O candidato que tiver sido reprovado ou abandonado disciplina isolada do PPGI enquanto aluno especial, em algum semestre anterior, terá sua inscrição automaticamente indeferida.

**Art. 6º** - A inscrição como aluno especial não dispensa a obrigatoriedade regimental de participação em processo de seleção para admissão ao PPGI como aluno regular.

**Art. 7º** - Concluída a disciplina, o aluno terá direito a uma declaração contendo informação de todos os dados relativos às atividades desenvolvidas pelo discente, sendo anexados o Programa e o Plano de Curso respectivos, assim como a frequência do aluno e o conceito final obtido.



Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020

Prof. Alan Pedro da Silva  
Coordenador do PPGI/UFAL